



Guaratinguetá, 22 de junho de 2023.

Ofício C-nº 119/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 054/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 054/2023, que dispõe sobre a conformação da SAEG.

A SAEG teve a sua criação autorizada pela Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007, na forma de sociedade de economia mista por ações.

Atualmente, o capital social da SAEG é de R\$ 6.810.420,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil e quatrocentos e vinte reais), representado por 6.810.420 (seis milhões, oitocentos e dez mil e quatrocentas e vinte) ações ordinárias. Dessas, apenas 3 (três) ações estavam em poder de acionistas privados.

Recentemente, conforme consta da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 14 de abril de 2023, os acionistas privados efetuaram a transferência, por doação, da titularidade de suas ações ao Município da Estância Turística de Guaratinguetá, passando o Município a ser detentor da totalidade das ações, o que afasta a condição de sociedade de economia mista, que exige participação de capital privado.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a extensão da imunidade de impostos às empresas estatais prestadoras de serviço público em regime de exclusividade e que não distribua lucros a acionistas privados.

Ao se tornar empresa pública, o capital social da SAEG passa a ser totalmente público, facilitando, sobremaneira, o reconhecimento, perante o Poder Judiciário, do direito da SAEG à imunidade de impostos, em especial, o Imposto de Renda.



Ofício C-nº 119/2023 – continuação.

-2-

Diante dos fatos acima mencionados, imprescindível a alteração da Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007, para regularizar a atual condição de empresa pública da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Em anexo, os documentos mencionados neste ofício.

Finalmente, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e demais pares os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.